



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA TÉCNICO JURÍDICA NA SEARA PÚBLICA, EM ESPECIAL COM AUXÍLIO NO SANEAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE ATOS AUDITADOS PELO TCE/RS, PELO PRAZO DE 01/02/25 A 31/12/25, em favor da empresa EDUARDO LUCHESI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, de CNPJ 36.475.529/0001-09, no valor de R\$ 62.590,00 (R\$ 5.690,00 mensais), com base no artigo 74, inc. 3, alínea “c”, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 073/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 010/2025.

Salto do Jacuí, 28 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal